

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à APAE de Sabará, de 01/01/2015 a 22/02/2015, com ônus para o órgão de origem: DANIELA CRISTINA DO CARMO DE ASSIS, MASP 1067389-5, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à APAE de Ipamema, de 01/01/2015 a 03/02/2015, com ônus para o órgão de origem: KARINA CAVALCANTE PIMENTA, MASP 1016378-0, PEB - ADM 1.

06 762184 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

### Expediente

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/AGE Nº 005, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº. 004, de 16 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição que lhes confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O § 4º do art. 12 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº. 004, de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 3º - O mandato dos membros da comissão de recursos será correspondente a 2 (dois) períodos avaliatórios.  
Art. 4º - A Comissão será composta de acordo com o Anexo Único integrante desta Resolução.  
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 29 de outubro de 2015.

# Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília

## Expediente

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA  
Chefe do Escritório – Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos

Ato do Senhor Chefe do Escritório

RESOLUÇÃO EREMG/Bsb nº 04/2015

Institui Comissão de Recursos, para fins de implementação dos processos de Avaliação de Desempenho Individual no Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília.

O Chefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais, em Brasília, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e no art. 18 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília.  
§ 2º - A Comissão de Recursos é composta por 03 (três) membros, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007.  
Art.2º - Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.  
Art.3º - O mandato dos membros da comissão de recursos será correspondente a 2 (dois) períodos avaliatórios.  
Art. 4º - A Comissão será composta de acordo com o Anexo Único integrante desta Resolução.  
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 29 de outubro de 2015.

Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos  
Chefe do Escritório de Representação em Brasília

(Anexo Único do artigo 4º da Resolução Eremg/Bsb nº 04/2015)  
I- Presidente: Simone Raquel Leal Motta Teixeira – 262817-0  
II- Membro: Elizabeth Ferreira Lima – 346719-8  
III- Membro Suplente: Rosiane de Fátima G. C. Muniz – 341067-7

06 762006 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca VANESSA FORESTI FERREIRA, MASP 1.050.830-7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Superintendência Regional de saúde de Pouso Alegre - SES, com ônus para o órgão de origem, de 03/11/2015 a 31/12/2015.

declara extinta, a partir de 04/11/2015, a disposição, com ônus para o órgão de origem, da servidora IRINA BERBERT VIDAL INACIO COELHO, MASP 752.941-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGC, publicada em 06/02/2015, à Secretaria de Estado de Defesa Social-SEDS.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

06 762042 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº. 0813292-60.2015.8.13.0000 suspende o ato concessivo de aposentadoria a ILMAR RIOS NUNES, MASP: 587.284-1, CPF 367.245.726-49, ocupante do cargo de Professor, Código P1, Nível I, Símbolo PA1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, publicado no “MG” de MG” 07 de agosto de 2015, até a decisão final a ser proferida nos autos do processo nº 3075292-50.2009.8.13.0433.

06 761995 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior  
Superintendente Central de Administração de Pessoal  
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário: Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto. nº 28.039/88, combinados com o artigo 12 do Decreto nº 46.289/2013 e Deliberações CCGPGF nº 02 e 03/2014.  
Secretaria de Estado de Saúde:

Heloísa Santiago Pereira, Masp. 1.204.866-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, Nível I, Grau C.  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede afastamento para exercer mandato eletivo ao funcionário: Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 e alínea “b” do inciso I do artigo 54 da Constituição da República e alínea “b” do inciso I do artigo 57 da Constituição Estadual.  
Secretaria de Estado de Educação  
Duralv Ângelo Andrade, Masp. 298.970-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível T2, Grau F, para exercer o mandato eletivo de Deputado Estadual, a partir de 01 de fevereiro de 2015.  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal, indefere os requerimentos de concessão de títulos aposentatórios dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal:  
Polícia Civil de Minas Gerais  
Érica Cássia Ribeiro Nogueira, Masp 387.898-0  
Secretaria de Estado de Educação  
Florisvaldo Rodrigues dos Santos, Masp 847.009-8

06 761783 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE METROPOLITANA A:  
LUCIMARA DA SILVA PENA -Masp 1272402-7, PEB/PEB;  
TATIANE MOREIRA FERREIRA -Masp 1385270-2, PEB/PEB;  
VANESSA CRISTINA VITALINO -Masp 1223927-3, PEB/PEB;  
VIRGINIA MARIA LIMA REZENDE -Masp 0615548-5, PEB/PEB.  
-SRE METROPOLITANA B:  
JOSE FERREIRA RIBEIRO -Masp 0406614-8, PEB/PEB; NAIR GONCALVES DE AGUIAR -Masp 0252290-2, TDE(TECNICO DE CONTABILIDADE, APOSENTADO)/PEB(APOSTILA ASSISTENTE DE GABINETE); MARIA MARLY DE SENA SOUSA -Masp 0323159-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; ODILIA RAMALHO DE OLIVEIRA -Masp 0248970-6, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.); MARIA DE FATIMA MADUREIRA REIS -Masp 0343346-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(BETIM); MARIA DE OLIVEIRA CASTRO BARBOSA -Masp 0218821-7, PEB(APOSENTADO)/PEB; LIZETE DO ROSARIO FERREIRA -Masp 0954091-5, EEB/PROFESSOR(JUATUBA); LAUREANO VESPUCCIO -Masp 0295018-6, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(CONTAGEM - APOSENTADO RPPS ); VERA MARILDA COUTO FERREIRA ABREU -Masp 0273916-7, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARLENE PRUDENCIANA BRAGA -Masp 0327949-4, PEB(APOSENTADO)/PEB.  
-SRE METROPOLITANA C:  
ANA CLEIA GALVAO LEITE -Masp 1246681-9, PEB/PEB; MARIA DE JESUS MIRANDA SOARES -Masp 1337022-6, PEB/PEB; FERNANDO JOSE DE SOUSA -Masp 1054017-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; BIANCA CRISTINA SILVA MOREIRA -Masp 1063535-7, PEB/PROFESSOR(PEDRO LEOPOLDO); LUIZA CECILIA MARIAN BARUD TORRES -Masp 1228296-8, PEB/PEB; JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1183192-2, PEB/PEB; RONEI CAMPOS CARNEIRO -Masp 1095426-1, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ERICA AFONSO SILVA -Masp 1321345-9, PEB/EEB; VALDIQUE FERREIRA -Masp 1243112-8, PEB/PEB; ELIZANGELA DE FATIMA RIBEIRO -Masp 1006044-0, PEB/EEB; LANIA MARCIA MENDES DE OLIVEIRA -Masp 1390774-6, PEB/PEB; GREYCE RODRIGUES CASTILHO DE OLIVEIRA -Masp 1354824-3, PEB/PEB; ADERLANE MAGDA DOS SANTOS -Masp 1003383-4, EEB/PEB.  
-SRE DE BARBACENA:  
GILSARA APARECIDA LEME -Masp 1350844-5, PEB/PEB.  
-SRE DE CARATINGA:  
GERALDO MAGELA DUARTE -Masp 1114518-2, PEB/PROFESSOR(IMBE DE MINAS).  
-SRE DE DIVINOPOLIS:  
MARCELA GARCIA LIMA -Masp 1181692-3, PEB/PEB; MARIA TEREZINHA BOLINA ANDRADE -Masp 0479174-5, PEB(APOSENTADO)/PEB.  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
ERIKA SILVA FREITAS LOPES -Masp 1012445-1, PEB/VICE-DIRETORA (NACIP RAYDAN); SONIA ERLY MUNIZ ALVES DE ARAUJO -Masp 0978500-7, PEB/PEB; BRUNELI VIEIRA PIRES -Masp 1218704-3, PEB/DOCENTE (ITANHOMI); NEUSA COSTA BADARÓ -Masp 0950353-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MARIA EUNICE DA SILVA ALMEIDA -Masp 0826775-9, PEB/PROFESSOR(NACIP RAYDAN); MARCIA CARDOSO GONCALVES SAID -Masp 0889433-9, PEB/PROFESSOR(MANTENA); ANTONIO GONCALVES FILHO -Masp 0508224-3, PEB/PEB; TAMIRENS GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1293033-5, PEB/PROFESSOR(NACIP RAYDAN); MARIA DA CONCEICAO CLEMENTINO DA SILVA -Masp 0492418-9, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES -APOSENTADO RPPS ); JULIANA FLORIANA PINTO OLIVEIRA -Masp 1060654-9, PEB/PROFESSOR(NAQUE); VALTER JOSE EVANGELISTA -Masp 1129460-0, PEB/PEB; FLOREDCI DE OLIVEIRA DANTAS -Masp 0280678-4, EEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); JOSIANE DE OLIVEIRA BATISTA -Masp 1209310-0, PEB/PROFESSOR(COROACI); MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA -Masp 0350591-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); NADIR ROSA PONCIANO -Masp 0563174-2, PEB/PEB; ELZA GONCALVES DE MENEZES -Masp 0259428-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.  
-SRE DE GUANHAES:  
LIVIA JULIANA CALDEIRA -Masp 1163306-2, PEB/PEB; NADIA CARVALHO PIRES -Masp 0992040-6, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; JANIO RIBEIRO DE SOUSA -Masp 1374601-1, PEB/PEB; MARLY DE JESUS CARVALHO SETTE -Masp 0228901-5, PEB(APOSTILA DIRETOR II, APOSENTADO)/PEB.  
-SRE DE ITAJUBA:  
EDNA MARIA FONSECA COSTA -Masp 1265034-7, EEB/PROFESSOR(BRASÓPOLIS - APOSENTADO RGPS ); FLAVIANE PORTO MENDES -Masp 1359661-4, PEB/EDUCADOR SOCIAL (VIRGINIA); LEA APARECIDA SILVA BUENO -Masp 1326533-5, PEB/PEB; LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA MOTTA -Masp 1108648-5, PEB/PEB; AILTON JOSE FERREIRA -Masp 1064574-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).  
-SRE DE ITUIUBATA:  
NELI PAULA DE OLIVEIRA -Masp 1121283-4, PEB/PROFESSOR(PIAÇU); DANIELLA LIMA DE CARVALHO -Masp 1065221-2, PEB/PEB; NELIDA SANTOS DE QUEIROZ -Masp 0887842-3, ATB/PEB.  
-SRE DE JANAUBA:  
GABRIELE SOUZA BATISTA FREITAS -Masp 1142042-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ANA IRES DO CARMO -Masp 0592490-7, PEB/PROFESSOR(NOVA PORTEIRINHA).  
-SRE DE LEOPOLDINA:  
ELZA NUNES MARTINS CERQUEIRA -Masp 1362642-9, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO); ROSELI DE JESUS MOREIRA -Masp 1104946-7, PEB/PEB; JANAINA BARTHOLOMEW -Masp 1331901-7, PEB/PROFESSOR(RECREIO); ALINE FERREIRA LOPES -Masp 1375755-4, PEB/PEB; SOLANGÉ DA SILVA FAUSTINO -Masp 0878423-3, ATB/PEB; PRICILA DE FREITAS MIRANDA BONIN -Masp 1263686-6, PEB/PEB; RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE GOUVEA -Masp 1279712-2, PEB/PEB.  
-SRE DE MANHUACU:  
ALCINEA GUIMARAES SATHLER -Masp 0121594-6, PEB(APOSENTADO)/PI(EM AFAST.PREL.); MARCIA ALVES DE AGUIAR VIANA -Masp 0384848-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(MANHUACU).  
-SRE DE MONTE CARMELO:  
MARIA AMADA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 0858891-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.  
-SRE DE MONTES CLAROS:  
JOAO PEDRO DOS SANTOS -Masp 1013003-7, PEB/PEB.  
-SRE DE PARA DE MINAS:

SANDRA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA -Masp 1360642-1, PEB/PEB.

-SRE DE PASSOS:  
RAQUEL LEMOS PAIM DE LIMA -Masp 1127556-7, PEB/PEDAGOGA(PASSOS); FABIA GILVANIA SILVA CUNHA -Masp 1221290-8, PEB/PEB; CLERIA MARIA DE SOUSA MARQUES -Masp 1362659-3, PEB/PEB; ISABEL CRISTINA GARCIA GONCALVES -Masp 1358652-4, PEB/PEB; ROMILDA MARIA ALVES COELHO -Masp 1386257-8, PEB/PROFESSOR(PASSOS); UDSON KELLER FRANCA DE OLIVEIRA -Masp 1386154-7, PEB/PEB; WILTON RIBEIRO CRUZ -Masp 1375445-2, PEB/PEB; DIANA NATALIA VIEIRA -Masp 1276785-1, PEB/PROFESSOR(SÃO ROQUE DE MINAS); ELAINE APARCIDA SILVA -Masp 1356934-8, PEB/PEB; CARINA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA -Masp 1310143-1, PEB/PEB.  
-SRE DE PATOS DE MINAS:  
ROSA MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA -Masp 0250532-9, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).  
-SRE DE PIRAPORA:  
ODILIA CORREA PEREIRA -Masp 0222619-9, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/EEB(APOSTILA DIRETOR II).  
-SRE DE POCOS DE CALDAS:  
MARIA RITA ROMAO ALVES -Masp 0732577-2, EEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.  
-SRE DE PONTE NOVA:  
MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMIDE -Masp 0944435-7, PEB/PEB.  
-SRE DE PATOS ALEGRES:  
MARIA SUZELE DE MELO OLIVEIRA -Masp 0325678-1, PEB/SUPERVISAO PEDAGOGICA(CAMANDUCAIA); DENILSON VIEIRA DE SOUZA -Masp 1096036-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; ANGELO CANJANI DE MELO -Masp 1160282-8, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); MARCELO ANGELIERI FERREIRA -Masp 1244664-7, PEB/PROFESSOR(ITAPEVA); HEBER ADAIAS DA SILVA -Masp 1303169-5, PEB/PEB; ISABEL CHRISTINA ALEXANDRINO -Masp 1323955-3, ATB/PEB; GISLAINE CRISTINA MOREIRA -Masp 1324634-3, PEB/PROFESSOR(BORDA DA MATA); MEIRE HELEN LOPES -Masp 1239457-3, PEB/PROFESSOR(MONTE SIAO); RENATA DE FREITAS BARRETO -Masp 1357178-1, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA - ESTADO DE SAO PAULO); PRISCILA RENATA DA COSTA -Masp 1180387-1, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); NELMA PEREIRA DE SOUZA SILVA -Masp 0663998-3, PEB/PEB; ADRIANA MARA ALVES -Masp 0899024-4, PEB/PROFESSOR(INCONFIDENTES); GILVANE TE DA SILVA OLIVEIRA SILVERIO -Masp 1329307-1, PEB/PROFESSOR(OURO FINO); MARLI BATISTA -Masp 1375762-0, PEB/PROFESSOR(OURO FINO).  
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:  
DEBORA CRISTINA CHAVES LAMEDA -Masp 1064963-0, PEB/PEB; WALQUIRIA ANGELA BARROS -Masp 0979609-5, PEB/PEB; CESAR BATISTA DE MORAIS -Masp 1315613-8, PEB/PEB; WALQUIRIA APARECIDA GUIMARAES RIBEIRO -Masp 1164509-0, PEB/PEB; HUGO RODRIGUES ANTERO -Masp 1373061-9, PEB/PEB; FABIANA PERLA BARCELOS -Masp 1218649-0, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); MOISES NATHAN SILVA -Masp 1315574-2, PEB/PEB.  
-SRE DE SETE LAGOAS:  
HULDA CARDOSO RODRIGUES -Masp 1332104-7, PEB/PEB; GERALDO ROSA SANTOS -Masp 0816056-6, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS); ROSIMEIRE APARECIDA MARQUES -Masp 0821191-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; CLAUDIA REGINA DA VEIGA -Masp 0938168-2, EEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).  
-SRE DE UNAI:  
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MENDES -Masp 1303049-9, PEB/PROFESSOR(DISTRITO FEDERAL).  
-SRE DE VARGINHA:  
CINTHIA SOLIA PEREIRA -Masp 1080308-8, PEB/PEB; MARY MARQUES PEREIRA -Masp 1180317-8, PEB/EEB; LUCIANA FELIPE -Masp 1077647-4, PEB/PEB; REGIANE APARECIDA AMORIM -Masp 1321025-7, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); ELIANE CRISTINA DA SILVA -Masp 1111226-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); LILIANE MARIA DA SILVA -Masp 1347789-8, EEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.  
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE BARBACENA:  
RANYELA MISARA CRISTOVAO ALMEIDA -Masp 1266245-8, ATB/AGENTE ADMINISTRATIVO(CAMARA MUNICIPAL - MADRE DE DEUS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO -Masp 0868799-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL - ITANHOMI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; MAYSA FERNANDES SIQUEIRA -Masp 1330817-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA CONCEBIDA DA CRUZ DIAS -Masp 0562708-8, PEB/PROFESSOR(MARILAC). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011; ALINE CRISTINA SILVA MODESTO -Masp 1347607-2, EEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.  
-SRE DE JANAUBA:  
ALBERTO CARLOS CARDOSO RIBEIRO -Masp 1384509-4, PEB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA(ESPINOSA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE VARGINHA:  
MICHELLE APARECIDA DA COSTA BOTELHO PELOSO -Masp 1286581-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HA SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; TAMIRENS PEREIRA JARDULO -Masp 1387349-2, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(ELÓI MENDES). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS de natureza técnica ou científica.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.  
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE BARBACENA:  
RANYELA MISARA CRISTOVAO ALMEIDA -Masp 1266245-8, ATB/AGENTE ADMINISTRATIVO(CAMARA MUNICIPAL - MADRE DE DEUS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO -Masp 0868799-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL - ITANHOMI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; MAYSA FERNANDES SIQUEIRA -Masp 1330817-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA CONCEBIDA DA CRUZ DIAS -Masp 0562708-8, PEB/PROFESSOR(MARILAC). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011; ALINE CRISTINA SILVA MODESTO -Masp 1347607-2, EEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.  
-SRE DE JANAUBA:  
ALBERTO CARLOS CARDOSO RIBEIRO -Masp 1384509-4, PEB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA(ESPINOSA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE VARGINHA:  
MICHELLE APARECIDA DA COSTA BOTELHO PELOSO -Masp 1286581-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HA SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; TAMIRENS PEREIRA JARDULO -Masp 1387349-2, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(ELÓI MENDES). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS de natureza técnica ou científica.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.  
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE BARBACENA:  
RANYELA MISARA CRISTOVAO ALMEIDA -Masp 1266245-8, ATB/AGENTE ADMINISTRATIVO(CAMARA MUNICIPAL - MADRE DE DEUS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO -Masp 0868799-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL - ITANHOMI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; MAYSA FERNANDES SIQUEIRA -Masp 1330817-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA CONCEBIDA DA CRUZ DIAS -Masp 0562708-8, PEB/PROFESSOR(MARILAC). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011; ALINE CRISTINA SILVA MODESTO -Masp 1347607-2, EEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.  
-SRE DE JANAUBA:  
ALBERTO CARLOS CARDOSO RIBEIRO -Masp 1384509-4, PEB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA(ESPINOSA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE VARGINHA:  
MICHELLE APARECIDA DA COSTA BOTELHO PELOSO -Masp 1286581-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HA SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; TAMIRENS PEREIRA JARDULO -Masp 1387349-2, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(ELÓI MENDES). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS de natureza técnica ou científica.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.  
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE BARBACENA:  
RANYELA MISARA CRISTOVAO ALMEIDA -Masp 1266245-8, ATB/AGENTE ADMINISTRATIVO(CAMARA MUNICIPAL - MADRE DE DEUS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica.  
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO -Masp 0868799-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL - ITANHOMI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; MAYSA FERNANDES SIQUEIRA -Masp 1330817-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários; ANA CONCEBIDA DA CRUZ DIAS -Masp 0562708-8, PEB/PROFESSOR(MARILAC). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.